



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.389/2017 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de repouso e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos instalarem em suas dependências internas e áreas comuns um sistema de monitoramento com câmeras e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, conforme documento anexo.

Após discutir a matéria em referência, conclui-se pela ADMISSIBILIDADE, por CUMPRIR mandamentos legais e constitucionais.

Em análise à propositura, a presente Comissão, emite **PARECER** FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, de 02 de MAIO de 2017.


Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro


Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro